



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço nº 7

12/01/2026

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitora

Diana Araujo Pereira

Vice-Reitor

Rodne de Oliveira Lima

Chefe de Gabinete da Reitoria

Deise Baumgratz

Pró-Reitor de Graduação

Antonio Machado Felisberto Junior

Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Ana Rita Uhle

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Katia Regina Garcia Punhagui

Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação

Caroline da Costa Silva Gonçalves

Pró-Reitora de Extensão

Andreia da Silva Moassab

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Diogo André Bastian

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Maria Geusina da Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Felipe Cordeiro De Almeida

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Giuliano Silveira Derrosso

Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais

Suellen Mayara Péres de Oliveira

Secretário de Apoio Científico e Tecnológico

Ricardo Morel Hartmann

Secretaria de Comunicação Social

Michele Dacas

Prefeito Universitário

Ivan Dario Gomez Araujo

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna

Guillermo Javier Dias Villavicencio

Corregedor Seccional

Fernando Cesar Mendes Barbosa

Ouvidor Geral

Geraldino Alves Bartozek

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Francielle Amaral da Silva

Coordenador da Editora Universitária

Julio da Silveira Moreira

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

Gerson Galo Ledezma Meneses

Procurador Educacional Institucional

Gilson Batista de Oliveira

Diretora do Instituto Latino-Americanano de Arte, Cultura e História

Márcia Cossetin

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Juliana Pirola da Conceição Balestra

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Larissa Paula Tirloni

Diretor do Instituto Latino-Americanano de Economia, Sociedade e Política

Fabio Borges

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Patricia Nakayama

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Mamadou Alpha Diallo

Diretor do Instituto Latino-Americanano de Ciências da Vida e da Natureza

Márcio de Sousa Góes

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Fabio Silva Melo

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Michel Rodrigo Zambrano Passarini

Diretor do Instituto Latino-Americanano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Juliana Ramme

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Paulo Junges

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Sérgio Henrique de Oliveira Teixeira

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília:Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3522-9683

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

RETIFICAÇÃO

No Edital Nº 01/2026/PROINT, de 08 de janeiro de 2026, publicado no Boletim de Serviço nº 5, de 08 de Janeiro de 2026.

1. No item 1.3 do edital que trata dos países membros e associados do Mercosul inclua-se: Panamá.

2. Onde se lê:

ANEXO II**LISTA DE PAÍSES**

Relação de países cujas nacionalidades são contempladas por este edital, estatusdo país na Convenção da Apostila de Haia.

País	É signatário da Convenção da Apostila de Haia?**
Argentina	Sim
Bolívia	Sim
Chile	Sim
Colômbia	Sim
Equador	Sim
Guiana	Sim
Paraguai	Sim
Peru	Sim
Suriname	Sim
Uruguai	Sim
Venezuela	Não

* Candidatos nacionais dos países assinalados como sim, poderão apresentar o documento apostilado, conforme Convenção da Apostila de Haia.

2.1 Leia-se:

ANEXO II

LISTA DE PAÍSES

Relação de países cujas nacionalidades são contempladas por este edital, estatusdo país na Convenção da Apostila de Haia.

País	É signatário da Convenção da Apostila de Haia?**
Argentina	Sim
Bolívia	Sim
Chile	Sim
Colômbia	Sim
Equador	Sim
Guiana	Sim
Panamá	Sim
Paraguai	Sim
Peru	Sim
Suriname	Sim
Uruguai	Sim
Venezuela	Não

* Candidatos nacionais dos países assinalados como sim, poderão apresentar o documento apostilado, conforme Convenção da Apostila de Haia.

3. No anexo **ANEXO VI- ENSINO MÉDIO E ESCALA DE NOTAS EQUIVALENTE** inclua-se:

Panamá (Ley 47-1946 modificada en 1995)	10º, 11º e 12º Educación Media1, 2 y 3 ciclo secundario (bachillerato) 4º,5º e 6º/ 10º y 11º de Bachillerato – (Colegio Javier)	0-5
---	---	-----

4. Demais itens do Edital permanecem inalterados.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTRARIA Nº 8, DE 08 DE JANEIRO DE 2026**

Revoga a Portaria que designou o servidor JOÃO AUGUSTO NUNES DA COSTA, Assistente em Administração, como substituto da titular da função de Chefe da Divisão de Concursos e Seleções.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, nomeada pela Portaria Progepe nº 1.112, de 28 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 21 de agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e a solicitação eletrônica nº 17527, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1210/2025/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 182, de 03/10/2025, que designou o servidor JOÃO AUGUSTO NUNES DA COSTA, Assistente em Administração, Siape 1039149, como substituto da titular da função de Chefe da Divisão de Concursos e Seleções, Código FG-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTRARIA Nº 14, DE 08 DE JANEIRO DE 2026**

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora LEIA MARIA DOS SANTOS, Técnica em Contabilidade.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.024466/2025-00, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora LEIA MARIA DOS SANTOS, Técnica em Contabilidade, Siape 3441190, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 27/11/2025, com efeitos financeiros a partir de 27/11/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 9, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

Designa a servidora BIANCA PETERMANN STOECKL, Assistente em Administração, como substituta da titular da função de Chefe da Divisão de Concursos e Seleções.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, nomeada pela Portaria Progepe nº 1.112, de 28 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 21 de agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e a solicitação eletrônica nº 17527, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora BIANCA PETERMANN STOECKL, Assistente em Administração, Siape 2129062, como substituta da titular da função de Chefe da Divisão de Concursos e Seleções, Código FG-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 10, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor MARCO AURÉLIO ALVES DA SILVA, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.023842/2025-31, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor MARCO AURÉLIO ALVES DA SILVA, Assistente em Administração, Siape 1355075, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 16 para o padrão de vencimento 17, a partir de 03/11/2025, com efeitos financeiros a partir de 03/11/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORATARIA Nº 11, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor MARCELO ANTUNES DA SILVA, Mestre de Edificações e Infraestrutura.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.024856/2025-71, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor MARCELO ANTUNES DA SILVA, Mestre de Edificações e Infraestrutura, Siape 2998027, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 12 para o padrão de vencimento 13, a partir de 30/11/2025, com efeitos financeiros a partir de 30/11/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**PORATARIA Nº 12, DE 08 DE JANEIRO DE 2026**

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora GISELI APARECIDA ZIMMER, Técnica de Laboratório-Área.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.023314/2025-81, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora GISELI APARECIDA ZIMMER, Técnica de Laboratório-Área, Siape 2171049, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, a partir de 1º/01/2025, com efeitos financeiros a partir de 1º/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**PORATARIA Nº 13, DE 08 DE JANEIRO DE 2026**

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor IVONEI GOMES, Administrador.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.024818/2025-19, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor IVONEI GOMES, Administrador, Siape 2520715, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 15 para o padrão de vencimento 16, a partir de 23/11/2025, com efeitos financeiros a partir de 23/11/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA Nº 15, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

Concede Incentivo à Qualificação ao servidor JULIO DO NASCIMENTO, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141/2025, de 02 de junho de 2025; Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006; , e o processo nº 23422.028409/2025-91, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 08/12/2025, ao servidor JULIO DO NASCIMENTO, Assistente em Administração, Siape 3506078, correspondente ao Curso de Gestão de Pessoas e Logística Empresarial, nível de Especialização.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA Nº 16, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor ANDRE RICARDO PEREIRA, Administrador.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.024586/2025-07, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor ANDRE RICARDO PEREIRA, Administrador, Siape 2828791, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 27/11/2025, com efeitos financeiros a partir de 27/11/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA Nº 17, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor MARCOS DIONE MARTINS DOS SANTOS, Técnico de Tecnologia da Informação.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.023205/2025-64, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor MARCOS DIONE MARTINS DOS SANTOS, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape 1870573, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 02/10/2025, com efeitos financeiros a partir de 02/10/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA Nº 18, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

Concede Licença para Capacitação à servidora ALINE MACHADO DOS SANTOS, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, nomeada pela Portaria Progepe nº 1.112, de 28 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e suas alterações; a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 21, de 1º de fevereiro de 2021; a Resolução Consun/Unila nº 16, de 27 de maio de 2014; e o processo nº 23422.029309/2025-82, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, à servidora ALINE MACHADO DOS SANTOS, Assistente em Administração, Siape 1164679, do dia 22/01/2026 ao dia 20/02/2026, correspondente ao 2º quinquênio, referente ao período de 09/10/2019 à 09/10/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA Nº 19, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

Concede Licença para Capacitação à servidora EMANUELLI DE OLIVEIRA AVILA, Pedagoga - Área.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, nomeada pela Portaria Progepe nº 1.112, de 28 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e suas alterações; a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 21, de 1º de fevereiro de 2021; a Resolução Consun/Unila nº 16, de 27 de maio de 2014; e o processo nº 23422.000067/2026-26, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, à servidora EMANUELLI DE OLIVEIRA AVILA, Pedagoga - Área, Siape 2297141, do dia 09/02/2026 ao dia 10/03/2026, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 17/03/2016 à 17/03/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA Nº 20, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

Concede afastamento, para realização de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível Doutorado, à servidora ADRIANE FRANCO DUARTE, Pedagoga - Área.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, nomeada pela Portaria Progepe nº 1.112, de 28 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286 de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Nota Técnica SEI do ME nº 7058, de 2019 o Decreto nº 9.991/2019, de 28 de agosto de 2019; a Instrução Normativa do SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, a Resolução Consun/Unila nº 16, de 27 de maio de 2014; e o processo nº 23422.029429/2025-80, RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Conceder afastamento, com ônus limitado, para realização de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Educação, à servidora ADRIANE FRANCO DUARTE, Pedagoga - Área, Siape 1332302, de 05/02/2026 à 04/02/2028.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTRARIA Nº 8, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Designa a servidora ROSE CLER OBREGÃO LOPES, para o encargo de SOLICITANTE DE VIAGEM e SOLICITANTE DE PASSAGEM, no âmbito da PROEX.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 584/2024/GR de 26 de dezembro de 2024, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR, alterada pelas Portaria 502/2022/GR e Portaria 87/2025/GR, considerando o estabelecido no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), a necessidade de descentralização dos procedimentos para a concessão de diárias e passagens, o previsto na Instrução Normativa PROAGI nº 03/2013, a Instrução Normativa nº 01/2020/PROAGI e o que consta no Documento SIPAC Nº 23422.000294/2026-51, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ROSE CLER OBREGÃO LOPES, SIAPE nº 1955737, para o encargo de SOLICITANTE DE VIAGEM e SOLICITANTE DE PASSAGEM, no âmbito da PROEX.

Art. 2º O SCDP atribui ao perfil de SOLICITANTE DE VIAGEM as responsabilidades de cadastramento da solicitação inicial da viagem, prorrogação e complementação de viagem, formalização de prestação de contas, anexação de documentos, cancelamento de viagem e exclusão de PCDP.

Art. 3º O SCDP atribui ao perfil de SOLICITANTE DE PASSAGEM a responsabilidade de efetuar os procedimentos de cotação de preços de passagens junto às companhias aéreas e agência de viagens, devendo realizar o lançamento do roteiro selecionado no SCDP e encaminhar para aprovação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO ANDRE BASTIAN

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTRARIA Nº 6, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

Designa servidores para compor a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para aquisição de medidor de ph de bancada para a execução da pesquisa do projeto PRODUÇÃO DE BIOGÁS A PARTIR DA BIOMASSA VEGETAL E PRÉ-TATAMENTO BIOLÓGICO.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 584/2024/GR de 26 de dezembro de 2024, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR, alterada pelas Portaria 502/2022/GR e Portaria 87/2025/GR e, considerando o previsto na Lei 14.133/2021; na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021; na Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022; na Instrução Normativa 1/2026/PROAGI; e o que consta no processo 23422.025684/2025-53, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para aquisição de medidor de ph de bancada para a execução da pesquisa do projeto PRODUÇÃO DE BIOGÁS A PARTIR DA BIOMASSA VEGETAL E PRÉ-TATAMENTO BIOLÓGICO.

I. GUSTAVO MELLO NICOLLI, SIAPE 1611730, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, lotado na SACT;

II. RICARDO MOREL HARTMANN, SIAPE 3123850, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, lotado na SACT, e;
III. MARCIA REGINA BECKER, SIAPE 1585820, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, lotada no ILACVN.

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação a consecução das seguintes etapas:
I. Estudo Técnico Preliminar;
II. Matriz de Gerenciamento de Riscos;
III. Planilha de Preços de acordo com a IN 65/2021;
IV. Termo de Referência;
V. Formulário de Solicitação de Empenho;
VI. Formulário de checagem antes do envio para a CCCL.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação (EPC) será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO ANDRE BASTIAN

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTRARIA Nº 4, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

Designa servidores para compor a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para aquisição de recipiente de transporte de nitrogênio para uso no LABORATÓRIO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA NUCLEAR.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 584/2024/GR de 26 de dezembro de 2024, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR, alterada pelas Portaria 502/2022/GR e Portaria 87/2025/GR e, considerando o previsto na Lei 14.133/2021; na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021; na Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022; na Instrução Normativa 1/2026/PROAGI; e o que consta no processo 23422.029109/2025-20, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para aquisição de recipiente de transporte de nitrogênio para uso no LABORATÓRIO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA NUCLEAR.

I. FELIPE LEONARDO LEANDRO, SIAPE 1823985, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, lotado na SACT;
II. RICARDO MOREL HARTMANN, SIAPE 3123850, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, lotado na SACT, e;
III. WAGNER FERREIRA, SIAPE 2232869, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, lotado na DALL.

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação a consecução das seguintes etapas:

I. Estudo Técnico Preliminar;
II. Matriz de Gerenciamento de Riscos;
III. Planilha de Preços de acordo com a IN 65/2021;
IV. Termo de Referência;
V. Formulário de Solicitação de Empenho;
VI. Formulário de checagem antes do envio para a CCCL.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação (EPC) será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO ANDRE BASTIAN

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTRARIA Nº 5, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

Designa servidores para compor a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para aquisição de material de consumo para a execução da pesquisa do projeto NAPI TAXONLINE - CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E APLICAÇÕES TECNOLÓGICAS.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 584/2024/GR de 26 de dezembro de 2024, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR, alterada pelas Portaria 502/2022/GR e Portaria 87/2025/GR e, considerando o previsto na Lei 14.133/2021; na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021; na Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022; na Instrução Normativa 1/2026/PROAGI; e o que consta no processo 23422.025635/2025-11, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para aquisição de material de consumo para a execução da pesquisa do projeto NAPI TAXONLINE - CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E APLICAÇÕES TECNOLÓGICAS.

- I. RICARDO MOREL HARTMANN, SIAPE 3123850, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, lotado na SACT;
- II. LAURA CRISTINA PIRES LIMA, SIAPE 2146455, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, lotada no ILACVN, e;
- III. GUSTAVO MELLO NICOLLI, SIAPE 1611730, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, lotado na SACT.

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação a consecução das seguintes etapas:

- I. Estudo Técnico Preliminar;
- II. Matriz de Gerenciamento de Riscos;
- III. Planilha de Preços de acordo com a IN 65/2021;
- IV. Termo de Referência;
- V. Formulário de Solicitação de Empenho;
- VI. Formulário de checagem antes do envio para a CCCL.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação (EPC) será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO ANDRE BASTIAN

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA**PORTRARIA Nº 7, DE 09 DE JANEIRO DE 2026**

Designa servidores para compor a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para aquisição de lâmina de platina pura para a execução da pesquisa do projeto ELETROCATALISADORES PARA AS REAÇÕES EM CÉLULAS A COMBUSTÍVEL DE BAIXA TEMPERATURA.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 584/2024/GR de 26 de dezembro de 2024, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR, alterada pelas Portaria 502/2022/GR e Portaria 87/2025/GR e, considerando o previsto na Lei 14.133/2021; na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021; na Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022; na Instrução Normativa 1/2026/PROAGI; e o que consta no processo 23422.025995/2025-12, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para aquisição de lâmina de platina pura para a execução da pesquisa do projeto ELETROCATALISADORES PARA AS REAÇÕES EM CÉLULAS A COMBUSTÍVEL DE BAIXA TEMPERATURA.

- I. RICARDO MOREL HARTMANN, SIAPE 3123850, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, lotado na SACT;
- II. JOSÉ RICARDO CEZAR SALGADO, SIAPE 1492219, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, lotado no ILACVN, e;
- III. GUSTAVO MELLO NICOLLI, SIAPE 1611730, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, lotado na SACT.

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação a consecução das seguintes etapas:

- I. Estudo Técnico Preliminar;
- II. Matriz de Gerenciamento de Riscos;
- III. Planilha de Preços de acordo com a IN 65/2021;
- IV. Termo de Referência;
- V. Formulário de Solicitação de Empenho;
- VI. Formulário de checagem antes do envio para a CCCL.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação (EPC) será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO ANDRE BASTIAN

COMISSÃO SUPERIOR DE EXTENSÃO

DECISÃO Nº 1, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Aprova a Decisão Cosuex n. 6, de 4 de julho de 2025, que autorizou, *ad referendum*, a celebração de convênio vinculado à Chamada Pública 14/2025, entre a Fundação Araucária e a Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

A COMISSÃO SUPERIOR DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o deliberado e aprovado na 43ª Reunião Ordinária da Cosuex; e o que consta no processo n. 23422.014390/2025-04, decide:

Art. 1º Aprovar a Decisão Cosuex n. 6, de 4 de julho de 2025, que autorizou, *ad referendum*, a celebração de convênio vinculado à Chamada Pública 14/2025, entre a Fundação Araucária e a Universidade Federal da Integração Latino-Americana, com vistas à prestação de apoio financeiro para transporte, hospedagem e alimentação de discentes no 43º Seminário de Extensão da Região Sul - SEURS 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 116, de 4 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

FERNANDA JACOBUS DE MORAES

COMISSÃO SUPERIOR DE EXTENSÃO

DECISÃO Nº 2, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Aprova a Decisão Cosuex n. 4, de 4 de junho de 2025, que concedeu autorizações, *ad referendum*, no âmbito do Projeto de Extensão Ação Saberes Indígenas na Escola, desenvolvido na Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Unila.

A COMISSÃO SUPERIOR DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o deliberado e aprovado na 43ª Reunião Ordinária da Cosuex; e o que consta no processo n. 23422.011643/2025-80, decide:

Art. 1º Aprovar a Decisão Cosuex n. 4, de 11 de junho de 2025, que concedeu autorizações, *ad referendum*, no âmbito do Projeto de Extensão Ação Saberes Indígenas na Escola, desenvolvido na Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Unila, em parceria com a Diretoria de Educação Escolar Indígena da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão - SECADI, do Ministério da Educação - MEC, publicada no Boletim de Serviço nº 102, de 11 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

FERNANDA JACOBUS DE MORAES

COMISSÃO SUPERIOR DE EXTENSÃO

DECISÃO Nº 3, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Aprova a Decisão Cosuex n. 13, de 26 de novembro de 2025, que aprovou, *ad referendum*, a emissão do Edital nº 17/2024/PROEX, que trata de SELEÇÃO INTERNA DE TRABALHOS DE EXTENSÃO PARA O 42º SEURS.

A COMISSÃO SUPERIOR DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o deliberado e aprovado na 43ª Reunião Ordinária da Cosuex; e o que consta no processo n. 23422.009995/2024-94, decide:

Art. 1º Aprovar a Decisão Cosuex n. 13, de 26 de novembro de 2025, que aprovou, *ad referendum*, a emissão do Edital nº 17/2024/PROEX, que trata de SELEÇÃO INTERNA DE TRABALHOS DE EXTENSÃO PARA O 42º SEURS, publicada no Boletim de Serviço nº 217, de 26 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

FERNANDA JACOBUS DE MORAES

COMISSÃO SUPERIOR DE EXTENSÃO

DECISÃO Nº 4, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Aprova a Decisão Cosuex n. 14, de 26 de novembro de 2025, que aprovou, *ad referendum*, a emissão do EDITAL 06/2025/PROEX, que trata de SELEÇÃO INTERNA DE TRABALHOS DE EXTENSÃO PARA O 43º SEURS.

A COMISSÃO SUPERIOR DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o deliberado e aprovado na 43ª Reunião Ordinária da Cosuex; e o que consta no processo n. 23422.009824/2025-46, decide:

Art. 1º Aprovar a Decisão Cosuex n. 14, de 26 de novembro de 2025, que aprovou, *ad referendum*, a emissão do EDITAL 06/2025/PROEX, que trata de SELEÇÃO INTERNA DE TRABALHOS DE EXTENSÃO PARA O 43º SEURS, publicada no Boletim de Serviço nº 217, de 26 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

FERNANDA JACOBUS DE MORAES

COMISSÃO SUPERIOR DE EXTENSÃO

DECISÃO Nº 5, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Aprova a Decisão Cosuex n. 6, de 21 de novembro de 2025, que aprovou, ad referendum, a emissão do Edital Conjunto nº 28/2024/PRPPG/PROEX, que trata do Programa Institucional de Apoio à Inclusão Social - Iniciação à Pesquisa e Extensão Universitária, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

A COMISSÃO SUPERIOR DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o deliberado e aprovado na 43ª Reunião Ordinária da Cosuex; e o que consta no processo n. 23422.016945/2024-63, decide:

Art. 1º Aprovar a Decisão Cosuex n. 6, de 21 de novembro de 2025, que aprovou, ad referendum, a emissão do Edital Conjunto nº 28/2024/PRPPG/PROEX, que trata do Programa Institucional de Apoio à Inclusão Social - Iniciação à Pesquisa e Extensão Universitária, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA., publicada no Boletim de Serviço nº 214, de 21 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

FERNANDA JACOBUS DE MORAES

COMISSÃO SUPERIOR DE EXTENSÃO

DECISÃO Nº 6, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Aprova a Decisão Cosuex n. 7, de 21 de novembro de 2025, que aprovou, ad referendum, a emissão do Edital nº 21/2024/PROEX, que trata de Bolsas para Cursos e Eventos de Curta Duração - EXPANDE 02.2024, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

A COMISSÃO SUPERIOR DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o deliberado e aprovado na 43ª Reunião Ordinária da Cosuex; e o que consta no processo n. 23422.012823/2024-06, decide:

Art. 1º Aprovar a Decisão Cosuex n. 7, de 21 de novembro de 2025, que aprovou, ad referendum, a emissão do Edital nº 21/2024/PROEX, que trata de Bolsas para Cursos e Eventos de Curta Duração - EXPANDE 02.2024, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, publicada no Boletim de Serviço nº 214, de 21 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

FERNANDA JACOBUS DE MORAES

COMISSÃO SUPERIOR DE EXTENSÃO

DECISÃO Nº 7, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Aprova a Decisão Cosuex n. 8, de 21 de novembro de 2025, que aprovou, ad referendum, a emissão do Edital nº 54/2024/PROEX, que trata de PROFAEX 2024-2025, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

A COMISSÃO SUPERIOR DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o deliberado e aprovado na 43ª Reunião Ordinária da Cosuex; e o que consta no processo n. 23422.023433/2024-53, decide:

Art. 1º Aprovar a Decisão Cosuex n. 8, de 21 de novembro de 2025, que aprovou, ad referendum, a emissão do Edital nº 54/2024/PROEX, que trata de PROFAEX 2024-2025, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana., publicada no Boletim de Serviço nº 214, de 21 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

FERNANDA JACOBUS DE MORAES

COMISSÃO SUPERIOR DE EXTENSÃO

DECISÃO Nº 8, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Aprova a Decisão Cosuex n. 9, de 21 de novembro de 2025, que aprovou, ad referendum, a emissão do Edital nº 22/2024/PROEX, que trata de PIBEX 2024-2025, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

A COMISSÃO SUPERIOR DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o deliberado e aprovado na 43ª Reunião Ordinária da Cosuex; e o que consta no processo n. 23422.017605/2024-50, decide:

Art. 1º Aprovar a Decisão Cosuex n. 9, de 21 de novembro de 2025, que aprovou, ad referendum, a emissão do Edital nº 22/2024/PROEX, que trata de PIBEX 2024-2025, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, publicada no Boletim de Serviço nº 215, de 24 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

FERNANDA JACOBUS DE MORAES

COMISSÃO SUPERIOR DE EXTENSÃO

DECISÃO Nº 9, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Aprova a Decisão Cosuex n. 15, de 27 de novembro de 2025, que aprovou, ad referendum, a emissão do EDITAL N. 27/2025/PROEX, que trata de PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS PARA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA PIBEX 2025-2026 - EDIÇÃO PROFESSORA SUELI ÉDI RUFINI.

A COMISSÃO SUPERIOR DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o deliberado e aprovado na 43ª Reunião Ordinária da Cosuex; e o que consta no processo n. 23422.022023/2025-76, decide:

Art. 1º Aprovar a Decisão Cosuex n. 15, de 27 de novembro de 2025, que aprovou, ad referendum, a emissão do EDITAL N. 27/2025/PROEX, que trata de PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS PARA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA PIBEX 2025-2026 - EDIÇÃO PROFESSORA SUELI ÉDI RUFINI, publicada no Boletim de Serviço nº 218, de 27 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

FERNANDA JACOBUS DE MORAES

COMISSÃO SUPERIOR DE EXTENSÃO

DECISÃO Nº 10, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Aprova a Decisão Cosuex n. 16, de 27 de novembro de 2025, que aprovou, ad referendum, a emissão do EDITAL N° 23/2024/PROEX, que trata das REGRAS DE SUBMISSÃO E APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS NO XI SEUNI.

A COMISSÃO SUPERIOR DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o deliberado e aprovado na 43ª Reunião Ordinária da Cosuex; e o que consta no processo n. 23422.015082/2024-15, decide:

Art. 1º Aprovar a Decisão Cosuex n. 16, de 27 de novembro de 2025, que aprovou, ad referendum, a emissão do EDITAL N° 23/2024/PROEX, que trata das REGRAS DE SUBMISSÃO E APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS NO XI SEUNI, publicada no Boletim de Serviço nº 218, de 27 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

FERNANDA JACOBUS DE MORAES

COMISSÃO SUPERIOR DE EXTENSÃO

DECISÃO Nº 12, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Aprova a Decisão Cosuex n. 10, de 21 de novembro de 2025, que aprovou, ad referendum, a emissão do Edital nº 26/2024/PROEX, que trata do Festival de Culturas - FECULT 2024, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

A COMISSÃO SUPERIOR DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o deliberado e aprovado na 43ª Reunião Ordinária da Cosuex; e o que consta no processo n. 23422.016346/2024-40, decide:

Art. 1º Aprovar a Decisão Cosuex n. 10, de 21 de novembro de 2025, que aprovou, ad referendum, a emissão do Edital nº 26/2024/PROEX, que trata do Festival de Culturas - FECULT 2024, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana., publicada no Boletim de Serviço nº 215, de 24 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

FERNANDA JACOBUS DE MORAES

COMISSÃO SUPERIOR DE EXTENSÃO

DECISÃO Nº 13, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Aprova a Decisão Cosuex n. 11, de 21 de novembro de 2025, que aprovou, ad referendum, a emissão do Edital nº 35/2024/PROEX, que trata do Festival de Culturas - FECULT 2024 - Seleção de Projeto e Pintura em Mural, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

A COMISSÃO SUPERIOR DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o deliberado e aprovado na 43ª Reunião Ordinária da Cosuex; e o que consta no processo n. 23422.019117/2024-87, decide:

Art. 1º Aprovar a Decisão Cosuex n. 11, de 21 de novembro de 2025, que aprovou, ad referendum, a emissão do Edital nº 35/2024/PROEX, que trata do Festival de Culturas - FECULT 2024 - Seleção de Projeto e Pintura em Mural, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, publicada no Boletim de Serviço nº 215, de 24 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

FERNANDA JACOBUS DE MORAES

COMISSÃO SUPERIOR DE EXTENSÃO

DECISÃO Nº 14, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Aprova a Decisão Cosuex n. 12, de 24 de novembro de 2025, que aprovou, ad referendum, a emissão do Edital Conjunto nº 01/2024/Proex/Ilaesp, que trata da Retificação do cronograma da Seleção de Projeto e Pintura de Mural Ilaesp - Fecult 2024, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

A COMISSÃO SUPERIOR DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o deliberado e aprovado na 43ª Reunião Ordinária da Cosuex; e o que consta no processo n. 23422.023101/2024-79, decide:

Art. 1º Aprovar a Decisão Cosuex n. 12, de 24 de novembro de 2025, que aprovou, ad referendum, a emissão do Edital Conjunto nº 01/2024/Proex/Ilaesp, que trata da Retificação do cronograma da Seleção de Projeto e Pintura de Mural Ilaesp - Fecult 2024, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, publicada no Boletim de Serviço nº 215, de 24 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

FERNANDA JACOBUS DE MORAES

COMISSÃO SUPERIOR DE EXTENSÃO

DECISÃO Nº 11, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Aprova a Decisão Cosuex n. 17, de 27 de novembro de 2025, que aprovou, ad referendum, a emissão do EDITAL N.º 19/2025/PROEX, que trata do XII SEUNI-REGRAS DE SUBMISSÃO E APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS.

A COMISSÃO SUPERIOR DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o deliberado e aprovado na 43ª Reunião Ordinária da Cosuex; e o que consta no processo n. 23422.017307/2025-41, decide:

Art. 1º Aprovar a Decisão Cosuex n. 17, de 27 de novembro de 2025, que aprovou, ad referendum, a emissão do EDITAL N.º 19/2025/PROEX, que trata do XII SEUNI - REGRAS DE SUBMISSÃO E APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS, publicada no Boletim de Serviço nº 218, de 27 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

FERNANDA JACOBUS DE MORAES

COMISSÃO SUPERIOR DE EXTENSÃO

DECISÃO Nº 15, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Aprova a Decisão Cosuex n. 18, de 27 de novembro de 2025, que aprovou, ad referendum, a emissão do Edital nº 03/2025/PROEX, que trata do FESTIVAL DE CULTURAS DA UNILA - FECULT 2025 Arte, Ciência e Território: Por uma Cultura Sustentável.

A COMISSÃO SUPERIOR DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o deliberado e aprovado na 43ª Reunião Ordinária da Cosuex; e o que consta no processo n. 23422.009041/2025-62, decide:

Art. 1º Aprovar a Decisão Cosuex n. 18, de 27 de novembro de 2025, que aprovou, ad referendum, a emissão do Edital nº 03/2025/PROEX, que trata do FESTIVAL DE CULTURAS DA UNILA - FECULT 2025 Arte, Ciência e Território: Por uma Cultura Sustentável., publicada no Boletim de Serviço nº 218, de 27 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

FERNANDA JACOBUS DE MORAES

COMISSÃO SUPERIOR DE EXTENSÃO

DECISÃO Nº 16, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Aprova a Decisão Cosuex n. 19, de 27 de novembro de 2025, que aprovou, ad referendum, a emissão do Edital Conjunto N. 01/2025/PROEX/PRPPG, que trata da CHAMADA PÚBLICA DE EXECUÇÃO DO RECURSOS DE CUSTEIO VINCULADO AO PROGRAMA DE EXTENSÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NA PÓS-GRADUAÇÃO (PROEXT-PG/CAPES).

A COMISSÃO SUPERIOR DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o deliberado e aprovado na 43ª Reunião Ordinária da Cosuex; e o que consta no processo n. 23422.022650/2025-15, decide:

Art. 1º Aprovar a Decisão Cosuex n. 19, de 27 de novembro de 2025, que aprovou, ad referendum, a emissão do Edital Conjunto N. 01/2025/PROEX/PRPPG, que trata da CHAMADA PÚBLICA DE EXECUÇÃO DO RECURSOS DE CUSTEIO VINCULADO AO PROGRAMA DE EXTENSÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NA PÓS-GRADUAÇÃO (PROEXT-PG/CAPES), publicada no Boletim de Serviço nº 218, de 27 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

FERNANDA JACOBUS DE MORAES

CORREGEDORIA SECCIONAL DA UNILA

PORTRARIA Nº 1, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Prorroga a Portaria de condução de Investigação Preliminar Sumária – IPS, no âmbito da Corregedoria Seccional da UNILA.

O CORREGEDOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA-UNILA, nomeado pela Portaria nº 327, de 07 de agosto de 2024, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; na PORTARIA NORMATIVA CGU Nº 27, de 11 de outubro de 2022; no Art. 2º, da PORTARIA Nº 331/2020/GR, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a nomeação do servidor CAIO PEREIRA MAIA, Matrícula SIAPE nº 2319100, para conduzir a Investigação Preliminar Sumária – IPS, designada pela Portaria nº 10/2025/COSEC, publicada no Boletim de Serviço nº 210, de 14 de novembro de 2025, referente ao processo sob nº 23422.024518/2025-30.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida nomeação.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

FERNANDO CESAR MENDES BARBOSA

CONSELHO EDITORIAL**DECISÃO Nº 1, DE 12 DE JANEIRO DE 2026**

Aprovar a publicação da obra provisoriamente intitulada" Tudo está conectado".

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO EDITORIAL DA EDITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (EDUNILA), nomeado pela Portaria nº 219/2025/Progepe, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 279/2020/GR e pela Resolução nº 5/2025/CONSUN e suas alterações, e com base na deliberação do Conselho Editorial, por meio da ata 05/2025, e considerando as justificativas constantes nos documentos nº 41, bem como a instrução do processo nº 23422.027891/2025-42.

Decide:

Art. 1º Aprovar a publicação da obra provisoriamente intitulada" Tudo está conectado", organizada por Isabel Jasinski, Larissa Costa Da Mata e Maria Cândida Ferreira De Almeida.

Parágrafo único. A publicação mencionada no *caput* fica condicionada às modificações elencadas pelo Conselho Editorial e ao cumprimento das cláusulas presentes em Termo de Compromisso de Cessão de Direitos Autorais a ser firmado com os/as organizadores/as da obra.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação .

LEONEL GANDI DOS SANTOS
